



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.376, DE 27 DE JULHO DE 2026.

RECEPCIONA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO, PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO, A LEI ESTADUAL Nº 15.431/2019 E A RESOLUÇÃO DO SUBCOMITÊ ESTADUAL DA REDESIM Nº 04/2023.

O Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.431, de 27 de dezembro de 2019, que “Institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências”,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Subcomitê Estadual da REDESIM – nº 04, de 15 de março de 2023,

CONSIDERANDO que as atividades de baixo risco dispostas no Anexo Único da Resolução do Subcomitê Estadual da REDESIM nº 04/2023 refletem de maneira mais adequada a realidade dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam recepcionadas, no âmbito do Município de Boa Vista do Cadeado, para fins de classificação de atividades de baixo risco, dispensadas de licenciamento, a íntegra do disposto na Lei Estadual nº 15.431, de 27 de dezembro de 2019 e na Resolução do Subcomitê Estadual da REDESIM nº 04, de 15 de março de 2023.

Art. 2º As atividades consideradas de baixo risco são as que constam no Anexo Único da Resolução do Subcomitê Estadual da REDESIM nº 04, de 15 de março de 2023, que faz parte integrante deste Decreto Municipal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 964, de 27 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 27 DE JULHO DE 2026.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.

Filipe da Silva Barasuol
Sec. da Administração, Planejamento e Fazenda



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

ANEXO ÚNICO		
ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, “BAIXO RISCO A”, RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE		
Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente
0111-3/01	Cultivo De Arroz	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0111-3/02	Cultivo De Milho	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0111-3/03	Cultivo De Trigo	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0111-3/99	Cultivo De Outros Cereais Não Especificados Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0112-1/01	Cultivo De Algodão Herbáceo	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0112-1/02	Cultivo De Juta	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0112-1/99	Cultivo De Outras Fibras De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0113-0/00	Cultivo De Cana-De-Açúcar	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0114-8/00	Cultivo De Fumo	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0115-6/00	Cultivo De Soja	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0116-4/01	Cultivo De Amendoim	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0116-4/02	Cultivo De Girassol	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0116-4/03	Cultivo De Mamona	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0116-4/99	Cultivo De Outras Oleaginosas De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0119-9/01	Cultivo De Abacaxi	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119-9/02	Cultivo De Alho	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119-9/03	Cultivo De Batata-Inglesa	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0119-9/04	Cultivo De Cebola	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119-9/05	Cultivo De Feijão	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119-9/06	Cultivo De Mandioca	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0119-9/07	Cultivo De Melão	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119-9/08	Cultivo De Melancia	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0119-9/09	Cultivo De Tomate Rasteiro	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0119-9/99	Cultivo De Outras Plantas De Lavoura Temporária Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0121-1/01	Horticultura, Exceto Morango	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0121-1/02	Cultivo De Morango	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0122-9/00	Cultivo De Flores E Plantas Ornamentais	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0131-8/00	Cultivo De Laranja	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0132-6/00	Cultivo De Uva	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0133-4/01	Cultivo De Açaí	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133-4/02	Cultivo De Banana	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133-4/03	Cultivo De Caju	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0133-4/04	Cultivo De Cítricos, Exceto Laranja	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133-4/05	Cultivo De Coco-Da-Baia	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133-4/06	Cultivo De Guaraná	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0133-4/07	Cultivo De Maca	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133-4/08	Cultivo De Mamão	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133-4/09	Cultivo De Maracujá	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0133-4/10	Cultivo De Manga	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133-4/11	Cultivo De Pêssego	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0133-4/99	Cultivo De Frutas De Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0134-2/00	Cultivo De Café	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0135-1/00	Cultivo De Cacau	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139-3/01	Cultivo De Chá-Da-Índia	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0139-3/02	Cultivo De Erva-Mate	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139-3/03	Cultivo De Pimenta-Do-Reino	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139-3/04	Cultivo De Plantas Para Condimento, Exceto Pimenta-Do-Reino	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0139-3/05	Cultivo De Dendê	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139-3/06	Cultivo De Seringueira	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0139-3/99	Cultivo De Outras Plantas De Lavoura Permanente Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0141-5/01	Produção De Sementes Certificadas, Exceto De Forrageiras Para Pasto	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2616,00 - BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0141-5/02	Produção De Sementes Certificadas De Forrageiras Para Formação De Pasto	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2616,00 - BENEFICIAMENTO DE SEMENTES COM UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS COM FINS COMERCIAIS. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0142-3/00	Produção De Mudanças E Outras Formas De Propagação Vegetal, Certificadas	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0151-2/01	Criação De Bovinos Para Corte	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,10 - CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS.
0151-2/02	Criação De Bovinos Para Leite	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,10 - CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS.
0151-2/03	Criação De Bovinos, Exceto Para Corte E Leite	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,10 - CRIAÇÃO DE BOVINOS CONFINADOS.
0152-1/01	Criação De Bufalinos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,20 - CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS.
0152-1/02	Criação De Equinos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,20 - CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS.
0152-1/03	Criação De Asininos E Muas	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 116,20 - CRIAÇÃO DE OUTROS ANIMAIS DE GRANDE PORTE CONFINADOS.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0153-9/01	Criação De Caprinos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,90 - CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS.
0153-9/02	Criação De Ovinos, Inclusive Para Produção De La	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,90 - CRIAÇÃO DE OVINOS E/OU CAPRINOS CONFINADOS.
0154-7/00	Criação De Suínos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,21 - CRIAÇÃO DE SUINOS - CICLO COMPLETO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,22 - CRIAÇÃO DE SUINOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 21 DIAS - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,23 - CRIAÇÃO DE SUINOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATÉ 63 DIAS - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS. "Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,24 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS" Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,26 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,27 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - DESMAME/TERMINAÇÃO - COM MANEJO DEJETOS LÍQUIDOS (SISTEMA WEAN TO FINISH). Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,31 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CICLO COMPLETO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre,



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,32 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 21 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,33 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES ATE 63 DIAS - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,34 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,35 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CRECHE - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 114,36 - CRIAÇÃO DE SUÍNOS - CENTRAL DE INSEMINAÇÃO - COM MANEJO DE DEJETOS SOBRE CAMAS.
0155-5/01	Criação De Frangos Para Corte	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 - CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0155-5/02	Produção De Pintos De Um Dia	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 - CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO
0155-5/03	Criação De Outros Galináceos, Exceto Para Corte	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 - CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO
0155-5/04	Criação De Aves, Exceto Galináceos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 - CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre,



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO
0155-5/05	Produção De Ovos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,11 - CRIAÇÃO DE AVES DE CORTE. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,12 - CRIAÇÃO DE AVES DE POSTURA. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,13 - CRIAÇÃO DE MATRIZES E OVOS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,14 - INCUBATÓRIO
0159-8/01	Apicultura	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre nos termos da Resolução CONAMA Nº 496, de 19 de agosto de 2020 como dependente de Autorização Ambiental.
0159-8/02	Criação De Animais De Estimação	
0159-8/03	Criação De Escargo	Desde que o comércio de animais vivos não contemple animais silvestres. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 112,21 - CUNICULTURA E OUTROS ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.
0159-8/04	Criação De Bicho-Da-Seda	Desde que o comércio de animais vivos não contemple animais silvestres. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		alterações, no CODRAM 3006,00- FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO).
0159-8/99	Criação De Outros Animais Não Especificados Anteriormente	Desde que o comércio de animais vivos não contemple animais silvestres. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2624,10 - PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO.
0161-0/02	Serviço De Poda De Arvores Para Lavouras	Desde que o indivíduo vegetal não necessite de Autorização, expedida pelo município, para poda.
0161-0/03	Serviço De Preparação De Terreno, Cultivo E Colheita	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não sejam utilizados agrotóxicos. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0161-0/99	Atividades De Apoio A Agricultura Não Especificadas Anteriormente	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0162-8/01	Serviço De Inseminação	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Artificial Em Animais	
0162-8/02	Serviço De Tosquiamento De Ovinos	
0162-8/03	Serviço De Manejo De Animais	
0162-8/99	Atividades De Apoio A Pecuária Não Especificadas Anteriormente	
0210-1/06	Cultivo De Mudas Em Viveiros Florestais	Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo açude maior que 5 ha. Desde que a água captada para a irrigação não provenha de armazenamento por reservatório artificial do tipo barragem. Desde que não seja utilizada irrigação nas atividades agrícolas. Desde que não seja empregada irrigação superficial (tipo inundação ou por sulcos, por exemplo). Desde que não seja empregada irrigação por aspersão ou localizada com água armazenada em reservatório do tipo açudes ou barragens.
0210-1/07	Extração De Madeira Em Florestas Plantadas	Desde que a extração de madeira não se refira a espécies nativas.
0210-1/09	Produção De Casca De Acacia-Negra - Florestas Plantadas	
0210-1/99	Produção De Produtos Nao-Madeireiros Não Especificados Anteriormente Em Florestas Plantadas	
0220-9/03	Coleta De Castanha-Do-Para Em Florestas Nativas	
0220-9/04	Coleta De Latex Em	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Florestas Nativas	
0220-9/06	Conservação De Florestas Nativas	
0220-9/99	Coleta De Produtos Nao-Madeireiros Não Especificados Anteriormente Em Florestas Nativas	
0230-6/00	Atividades De Apoio A Produção Florestal	
0311-6/01	Pesca De Peixes Em Água Salgada	
0311-6/02	Pesca De Crustáceos E Moluscos Em Água Salgada	
0311-6/03	Coleta De Outros Produtos Marinhos	
0311-6/04	Atividades De Apoio A Pesca Em Água Salgada	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3006,00- FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO). Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2624,10 - PREPARAÇÃO DE PESCADO/FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2624,20 - SALGAMENTO DE PESCADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2624,30 - ARMAZENAMENTO DE PESCADO.
0312-4/01	Pesca De Peixes Em Água Doce	
0312-4/02	Pesca De Crustáceos E	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Moluscos Em Água Doce	
0312-4/03	Coleta De Outros Produtos Aquáticos De Água Doce	
0312-4/04	Atividades De Apoio A Pesca Em Água Doce	
0321-3/01	Criação De Peixes Em Água Salgada E Salobra	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,12 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,13 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS EXÓTICAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,21 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,22 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,31 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,32 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,41- PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,51 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS EM SISTEMA FECHADO. Documento Assinado Digitalmente Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,52- PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO.
--	--	---



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0321-3/04	Criação De Peixes Ornamentais Em Água Salgada E Salobra	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,12 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,13 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUICOLAS EXÓTICAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,21 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,22 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,31 - PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,32 - PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,41- PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,51 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES Documento Assinado Digitalmente NATIVAS EM SISTEMA FECHADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
-----------	---	---



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,52- PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO.
0321-3/05	Atividades De Apoio A Aquicultura Em Água Salgada E Salobra	
0321-3/99	Cultivos E Semicultivos Da Aquicultura Em Água Salgada E Salobra Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 122,10 - ALGICULTURA EM QUALQUER SISTEMA.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0322-1/01	Criação De Peixes Em Água Doce	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,12 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,13 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUICOLAS EXÓTICAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,21 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,22 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,31 - PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,32 - PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,41- PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,51 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES Documento Assinado Digitalmente NATIVAS EM SISTEMA FECHADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
-----------	-----------------------------------	---



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,52- PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO.
--	--	---



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

0322-1/04	Criação De Peixes Ornamentais Em Água Doce	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,12 - UNIDADES DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS SOMENTE DE ESPÉCIES AQUÍCOLAS NATIVAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,13 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE FORMAS JOVENS DE ESPÉCIES AQUICOLAS EXÓTICAS. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,21 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,22 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,31 - PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,32 - PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA SEMIINTENSIVO Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,41- PISCICULTURA DE ESPECIES NATIVAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 119,42- PISCICULTURA DE ESPECIES EXOTICAS EM SISTEMA EXTENSIVO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,51 - PISCICULTURA DE ESPÉCIES Documento Assinado Digitalmente NATIVAS EM SISTEMA FECHADO. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas
-----------	--	---



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 119,52- PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS EM SISTEMA FECHADO.
0322-1/07	Atividades De Apoio A Aquicultura Em Água Doce	
0322-1/99	Cultivos E Semicultivos Da Aquicultura Em Água Doce Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 122,10 - ALGICULTURA EM QUALQUER SISTEMA
1013- 9/02	Preparação De Subprodutos Do Abate	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m² (mil metros quadrados).
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1051-1/00	Preparação do leite	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1052-0/00	Fabricação de laticínios	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente.
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade econômica NÃO SEJA diferente de produto artesanal.
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil; Desde que o gelo fabricado NÃO TENHA finalidade de consumo humano e que NÃO ENTRE em contato com alimentos e bebidas
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1112-7/00	Fabricação de vinho	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1411-8/01	Confecção De Roupas Intimas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1411-8/02	Facção De Roupas Intimas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1412-6/01	Confecção De Pecas Do Vestuário, Exceto Roupas Intimas E As Confeccionadas Sob Medida	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1412-6/02	Confecção, Sob Medida, De Pecas Do Vestuário, Exceto Roupas Intimas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1412-6/03	Facção De Pecas Do Vestuário, Exceto Roupas Intimas	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1421-5/00	Fabricação de meias	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento.
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o empreendimento não possua tingimento. Desde que a matéria prima não seja couro.
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto Resseragem	
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que o processo não utilize resinas
1622-6/01	Fabricação de casas de	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ²



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	madeira pré-fabricadas	de área útil.
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos.
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos.
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	anteriormente	
1811-3/01	Impressão de jornais	
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	
1812-1/00	Impressão de material de segurança	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	
1821-1/00	Serviços De Pre-Impressão	
1822-9/01	Serviços De Encadernação E Plastificação	
1822-9/99	Serviços De Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação E Plastificação	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
1830-0/01	Reprodução De Som Em Qualquer Suporte	
1830-0/02	Reprodução De Vídeo Em Qualquer Suporte	
1830-0/03	Reprodução De Software Em Qualquer Suporte	
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 2320,00 - FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o resultado do exercício da atividade NÃO SEJA embalagem de material plástico que entra em contato com alimento E/OU para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde. Desde que o resultado do exercício da atividade NÃO SEJA a fabricação de embalagens de plástico para produtos farmacêuticos.
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 2320,00 -FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES E/OU LAMINADOS PLÁSTICOS. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o resultado do exercício da atividade NÃO SEJA embalagem de material plástico que entra em contato com alimento E/OU para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde.
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m²



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	especificados anteriormente	de área útil.
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1053,00 USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO.
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1051,00 FABRICAÇÃO DE PECAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRE-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO. Desde que NÃO HAJA a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		alimento.
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO. Desde que NÃO HAJA a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento.
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO. Desde que NÃO HAJA a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento.
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO. Desde que NÃO HAJA a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento.
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1040,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO DE PORCELANA OU REFRATÁRIO. Desde que NÃO HAJA a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento.
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	cristal	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2532-2/02	Metalurgia do pó	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que NÃO HAJA a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento.
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m²



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	anteriormente	de área útil.
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1310,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1310,10 FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que o empreendimento não possua mais de 250m ² de área útil.
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a fabricação de escova dental.
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Desde que o empreendimento não possua mais de 250m² de área útil. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície. Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontomédico-hospitalar.
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Desde que o empreendimento não possua tingimento.
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Desde que não haja impressão gráfica na fabricação dos artefatos. Desde que o processo produtivo não envolva o tratamento de superfície.
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3312-1/02	Manutenção E Reparação De Aparelhos E Instrumentos De Medida, Teste E Controle	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3312-1/04	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Instrumentos Ópticos	
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 1321,00 - Recuperação de baterias
3313-9/99	Manutenção E Reparação De Maquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/02	Manutenção E Reparação De Equipamentos Hidráulicos E Pneumáticos, Exceto Válvulas	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/03	Manutenção E Reparação De Válvulas Industriais	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

3314-7/04	Manutenção E Reparação De Compressores	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/05	Manutenção E Reparação De Equipamentos De Transmissão Para Fins Industriais	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/06	Manutenção E Reparação De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Instalações Térmicas	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/07	Manutenção E Reparação De Maquinas E Aparelhos De Refrigeração E Ventilação Para Uso Industrial E Comercial	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/08	Manutenção E Reparação De Maquinas, Equipamentos E Aparelhos Para Transporte E Elevação De Cargas	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/09	Manutenção E Reparação De Maquinas De Escrever, Calcular E De Outros Equipamentos Nao- Eletronicos Para Escritório	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/19	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos Para As Industrias De Alimentos, Bebidas E	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Fumo	
3314-7/20	Manutenção E Reparação De Maquinas E Equipamentos Para A Industria Têxtil, Do Vestuário, Do Couro E Calçados	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/21	Manutenção E Reparação De Maquinas E Aparelhos Para A Industria De Celulose, Papel E Papelão E Artefatos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/22	Manutenção E Reparação De Maquinas E Aparelhos Para A Industria Do Plástico	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3314-7/99	Manutenção E Reparação De Outras Maquinas E Equipamentos Para Usos Industriais Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3319-8/00	Manutenção E Reparação De Equipamentos E Produtos Não Especificados Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 -Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
3321-0/00	Instalação De Maquinas E Equipamentos Industriais	
3329-5/01	Serviços De Montagem De Moveis De Qualquer Material	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

3329-5/99	Instalação De Outros Equipamentos Não Especificados Anteriormente	
3513-1/00	Comercio Atacadista De Energia Elétrica	
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
4110-7/00	Incorporação De Empreendimentos Imobiliários	
4330-4/04	Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral	
4399-1/01	Administração De Obras	
4511-1/01	Comercio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos	
4511-1/02	Comercio A Varejo De Automóveis, Camionetas E Utilitários Usados	
4511-1/03	Comercio Por Atacado De Automóveis, Camionetas E Utilitários Novos E Usados	
4511-1/04	Comercio Por Atacado De Caminhões Novos E Usados	
4511-1/05	Comercio Por Atacado De Reboques E Semi-Reboques Novos E Usados	
4511-1/06	Comercio Por Atacado De Ônibus E Microônibus Novos E	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Usados	
4512-9/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Veículos Automotores	
4512-9/02	Comercio Sob Consignação De Veículos Automotores	
4530-7/01	Comercio Por Atacado De Pecas E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	
4530-7/02	Comercio Por Atacado De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar	
4530-7/03	Comercio A Varejo De Pecas E Acessórios Novos Para Veículos Automotores	
4530-7/04	Comercio A Varejo De Pecas E Acessórios Usados Para Veículos Automotores	
4530-7/05	Comercio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras-De-Ar	
4530-7/06	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Pecas E Acessórios Novos E Usados Para Veículos Automotores	
4541-2/01	Comercio Por Atacado De Motocicletas E Motonetas	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4541-2/02	Comercio Por Atacado De Peças E Acessórios Para Motocicletas E Motonetas	
4541-2/03	Comercio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Novas	
4541-2/04	Comercio A Varejo De Motocicletas E Motonetas Usadas	
4541-2/06	Comercio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Motocicletas E Motonetas	
4541-2/07	Comercio A Varejo De Peças E Acessórios Usados Para Motocicletas E Motonetas	
4542-1/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Motocicletas E Motonetas, Peças E Acessórios	
4542-1/02	Comercio Sob Consignação De Motocicletas E Motonetas	
4611-7/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Matérias-Primas Agrícolas E Animais Vivos	
4612-5/00	Representantes Comerciais E Agentes	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Do Comercio De Combustíveis, Minerais, Produtos Siderúrgicos E Químicos	
4613-3/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Madeira, Material De Construção E Ferragens	
4614-1/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Maquinas, Equipamentos, Embarcações E Aeronaves	
4615-0/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Eletrodomésticos, Moveis E Artigos De Uso Domestico	
4616-8/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Têxteis, Vestuário, Calçados E Artigos De Viagem	
4617-6/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Produtos Alimentícios, Bebidas E Fumo	
4618-4/01	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Medicamentos, Cosméticos E Produtos De Perfumaria	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4618-4/02	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Instrumentos E Materiais Odonto-Medico-Hospitalares	
4618-4/03	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Jornais, Revistas E Outras Publicações	
4618-4/99	Outros Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio Especializado Em Produtos Não Especificados Anteriormente	
4619-2/00	Representantes Comerciais E Agentes Do Comercio De Mercadorias Em Geral Não Especializado	
4623-1/01	Comercio Atacadista De Animais Vivos	Desde que o comércio de animais vivos não contemple animais silvestres.
4623-1/02	Comercio Atacadista De Couros, Lãs, Peles E Outros Subprodutos Nao-Comestiveis De Origem Animal	
4623-1/03	Comercio Atacadista De Algodão	
4623-1/04	Comercio Atacadista De Fumo Em Folha Não Beneficiado	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4623-1/06	Comercio Atacadista De Sementes, Flores, Plantas E Gramas	
4623-1/07	Comercio Atacadista De Sisal	
4623-1/08	Comercio Atacadista De Matérias-Primas Agrícolas Com Atividade De Fracionamento E Acondicionamento Associada	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4750,20 - ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS.
4633-8/03	Comercio Atacadista De Coelhos E Outros Pequenos Animais Vivos Para Alimentação	Desde que o comércio de animais vivos não contemple animais silvestres.
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Desde que HAJA no exercício da atividade a manipulação ou transformação da carne de ave.
4635-4/01	Comercio Atacadista De Água Mineral	
4635-4/02	Comercio Atacadista De Cerveja, Chope E Refrigerante	
4636-2/01	Comercio Atacadista De Fumo Beneficiado	
4636-2/02	Comercio Atacadista De Cigarros, Cigarilhas E Charutos	
4637-1/04	Comercio Atacadista De Paes, Bolos, Biscoitos E Similares	
4637-1/07	Comercio Atacadista De Chocolates, Confeitos, Balas, Bombons E Semelhantes	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comercio Atacadista De Tecidos	
4641-9/02	Comercio Atacadista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	
4641-9/03	Comercio Atacadista De Artigos De Armario	
4642-7/01	Comercio Atacadista De Artigos Do Vestuário E Acessórios, Exceto Profissionais E De Segurança	
4642-7/02	Comercio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho	
4643-5/01	Comercio Atacadista De Calçados	
4643-5/02	Comercio Atacadista De Bolsas, Malas E Artigos De Viagem	
4644-3/02	Comercio Atacadista De Medicamentos E Drogas De Uso Veterinário	
4647-8/01	Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria	
4647-8/02	Comercio Atacadista De Livros, Jornais E Outras Publicações	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4649-4/01	Comercio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Domestico	
4649-4/02	Comercio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Domestico	
4649-4/03	Comercio Atacadista De Bicicletas, Triciclos E Outros Veículos Recreativos	
4649-4/04	Comercio Atacadista De Moveis E Artigos De Colchoaria	
4649-4/05	Comercio Atacadista De Artigos De Tapeçaria	
4649-4/06	Comercio Atacadista De Lustres, Luminárias E Abajures	
4649-4/07	Comercio Atacadista De Filmes, Cds, Dvds, Fitas E Discos	
4649-4/10	Comercio Atacadista De Jóias, Relógios E Bijuterias, Inclusive Pedras Preciosas E Semipreciosas Lapidadas	
4649-4/99	Comercio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Domestico Não Especificados Anteriormente	
4651-6/01	Comercio Atacadista De Equipamentos De	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Informática	
4651-6/02	Comercio Atacadista De Suprimentos Para Informática	
4652-4/00	Comercio Atacadista De Componentes Eletrônicos E Equipamentos De Telefonia E Comunicação	
4661-3/00	Comercio Atacadista De Maquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Agropecuário	
4662-1/00	Comercio Atacadista De Maquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineração E Construção	
4663-0/00	Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Industrial	
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Desde que o resultado do exercício da atividade NÃO COMPREENDA a comercialização de produtos para a saúde.
4665-6/00	Comercio Atacadista De Maquinas E Equipamentos Para Uso Comercial	
4669-9/01	Comercio Atacadista De Bombas E Compressores	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4669-9/99	Comercio Atacadista De Outras Maquinas E Equipamentos Não Especificados Anteriormente	
4671-1/00	Comercio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados	
4672-9/00	Comercio Atacadista De Ferragens E Ferramentas	
4673-7/00	Comercio Atacadista De Material Elétrico	
4674-5/00	Comercio Atacadista De Cimento	
4679-6/02	Comercio Atacadista De Mármore E Granitos	
4679-6/03	Comercio Atacadista De Vidros, Espelhos E Vitrais	
4679-6/04	Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	
4679-6/99	Comercio Atacadista De Materiais De Construção Em Geral	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4750,20 - ARMAZENAGEM DE AGROTÓXICOS
4684-2/99	Comercio Atacadista De Outros Produtos Químicos E Petroquímicos Não	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Especificados Anteriormente	
4685-1/00	Comercio Atacadista De Produtos Siderúrgicos E Metalúrgicos, Exceto Para Construção	
4686-9/01	Comercio Atacadista De Papel E Papelão Em Bruto	
4686-9/02	Comercio Atacadista De Embalagens	Desde que o produto entre em contato com alimento.
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento.
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento.
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Desde que o resíduo não seja armazenado, mesmo que temporariamente, ou triado no local do empreendimento.
4689-3/01	Comercio Atacadista De Produtos Da Extração Mineral, Exceto Combustíveis	
4689-3/02	Comercio Atacadista De Fios E Fibras Têxteis Beneficiados	
4689-3/99	Comercio Atacadista Especializado Em Outros Produtos Intermediários Não Especificados Anteriormente	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral,	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Insumos Agropecuários	
4693-1/00	Comercio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários	
4712-1/00	Comercio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias E Armazéns	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, na faixa de incidência de licenciamento do CODRAM 4140,00 -SHOPPING CENTER /SUPERMERCADO /MINIMERCADO/CENTROCOMERCIAL.
4713-0/02	Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines	
4713-0/04	Lojas De Departamentos Ou Magazines, Exceto Lojas Francas (Duty Free)	
4713-0/05	Lojas Francas (Duty Free) De Aeroportos, Portos E Em Fronteiras Terrestres	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comercio Varejista De Doces, Balas, Bombons E Semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4723-7/00	Comercio Varejista De Bebidas	
4729-6/01	Tabacaria	Desde que o exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento comercial varejista que se destina ao consumo, no próprio local, de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos, narguilé ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.
4729-6/02	Comercio Varejista De Mercadorias Em Lojas De Conveniência	
4729-6/99	Comercio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente	
4732-6/00	Comercio Varejista De Lubrificantes	
4741-5/00	Comercio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura	
4742-3/00	Comercio Varejista De Material Elétrico	
4743-1/00	Comercio Varejista De Vidros	
4744-0/01	Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas	
4744-0/02	Comercio Varejista De Madeira E Artefatos	
4744-0/03	Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos	
4744-0/04	Comercio Varejista De Cal, Areia, Pedra	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Britada, Tijolos E Telhas	
4744-0/05	Comercio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente	
4744-0/06	Comercio Varejista De Pedras Para Revestimento	
4744-0/99	Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral	
4751-2/01	Comercio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática	
4751-2/02	Recarga De Cartuchos Para Equipamentos De Informática	
4752-1/00	Comercio Varejista Especializado De Equipamentos De Telefonia E Comunicação	
4753-9/00	Comercio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo	
4754-7/01	Comercio Varejista De Moveis	
4754-7/02	Comercio Varejista De Artigos De Colchoaria	
4754-7/03	Comercio Varejista De Artigos De Iluminação	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4755-5/01	Comercio Varejista De Tecidos	
4755-5/02	Comercio Varejista De Artigos De Armarinho	
4755-5/03	Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa E Banho	
4756-3/00	Comercio Varejista Especializado De Instrumentos Musicais E Acessórios	
4757-1/00	Comercio Varejista Especializado De Pecas E Acessórios Para Aparelhos Eletroeletrônicos Para Uso Domestico, Exceto Informática E Comunicação	
4759-8/01	Comercio Varejista De Artigos De Tapeçaria, Cortinas E Persianas	
4759-8/99	Comercio Varejista De Outros Artigos De Uso Domestico Não Especificados Anteriormente	
4761-0/01	Comercio Varejista De Livros	
4761-0/02	Comercio Varejista De Jornais E Revistas	
4761-0/03	Comercio Varejista De Artigos De Papelaria	
4762-8/00	Comercio Varejista De Discos, Cds, Dvds E	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Fitas	
4763-6/01	Comercio Varejista De Brinquedos E Artigos Recreativos	
4763-6/02	Comercio Varejista De Artigos Esportivos	
4763-6/03	Comercio Varejista De Bicicletas E Triciclos	
4763-6/04	Comercio Varejista De Artigos De Caca, Pesca E Camping	
4763-6/05	Comercio Varejista De Embarcações E Outros Veículos Recreativos	
4771-7/04	Comercio Varejista De Medicamentos Veterinários	
4772-5/00	Comercio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria E De Higiene Pessoal	
4773-3/00	Comercio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessórios	
4782-2/01	Comercio Varejista De Calçados	
4782-2/02	Comercio Varejista De Artigos De Viagem	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4783-1/01	Comercio Varejista De Artigos De Joalheria	
4783-1/02	Comercio Varejista De Artigos De Relojoaria	
4785-7/01	Comercio Varejista De Antiguidades	
4785-7/99	Comercio Varejista De Outros Artigos Usados	
4789-0/01	Comercio Varejista De Suvenires, Bijuterias E Artesanatos	
4789-0/02	Comercio Varejista De Plantas E Flores Naturais	
4789-0/03	Comercio Varejista De Objetos De Arte	
4789-0/04	Comercio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação	
4789-0/07	Comercio Varejista De Equipamentos Para Escritório	
4789-0/08	Comercio Varejista De Artigos Fotográficos E Para Filmagem	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
4789-0/99	Comercio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o comércio varejista de produtos passíveis de registro como cosméticos e saneantes. Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o comércio varejista de produtos passíveis de registro como produto para saúde/correlato.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4912-4/01	Transporte Ferroviário De Passageiros Intermunicipal E Interestadual	
4912-4/02	Transporte Ferroviário De Passageiros Municipal E Em Região Metropolitana	
4912-4/03	Transporte Metroviário	
4921-3/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal	
4921-3/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal Em Região Metropolitana	
4922-1/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal, Exceto Em Região Metropolitana	
4922-1/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Interestadual	
4922-1/03	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Internacional	
4923-0/01	Serviço De Taxi	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4923-0/02	Serviço De Transporte De Passageiros - Locação De Automóveis Com Motorista	
4924-8/00	Transporte Escolar	
4929-9/01	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Municipal	
4929-9/02	Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	
4929-9/03	Organização De Excursões Em Veículos Rodoviários Próprios, Municipal	
4929-9/04	Organização De Excursões Em Veículos Rodoviários Próprios, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	
4929-9/99	Outros Transportes Rodoviários De Passageiros Não Especificados Anteriormente	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

4930-2/01	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Municipal	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade o transporte E/OU armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Desde que HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de alimento que NÃO necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de alimentos. Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de produtos químicos.
4930-2/02	Transporte Rodoviário De Carga, Exceto Produtos Perigosos E Mudanças, Intermunicipal, Interestadual E Internacional	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade o transporte E/OU armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Desde que HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de alimento que NÃO necessitam de condições especiais de temperatura e umidade. Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de alimentos. Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de produtos químicos.
4930-2/04	Transporte Rodoviário De Mudanças	
4950-7/00	Trens Turísticos, Teleféricos E Similares	
5012-2/02	Transporte Marítimo De Longo Curso - Passageiros	
5021-1/01	Transporte Por Navegação Interior De Carga, Municipal, Exceto Travessia	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4710,30 -TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

5021-1/02	Transporte Por Navegação Interior De Carga, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4710,30 -TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS.
5022-0/01	Transporte Por Navegação Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Municipal, Exceto Travessia	
5022-0/02	Transporte Por Navegação Interior De Passageiros Em Linhas Regulares, Intermunicipal, Interestadual E Internacional, Exceto Travessia	
5030-1/03	Serviço De Rebocadores E Empurradores	
5091-2/01	Transporte Por Navegação De Travessia, Municipal	
5099-8/01	Transporte Aquaviario Para Passeios Turísticos	
5111-1/00	Transporte Aéreo De Passageiros Regular	
5112-9/01	Serviço De Taxi Aéreo E Locação De Aeronaves Com Tripulação	
5120-0/00	Transporte Aéreo De Carga	
5130-7/00	Transporte Espacial	
5222-2/00	Terminais Rodoviários E	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Ferrovários	
5223-1/00	Estacionamento De Veículos	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3419,20 ESTACIONAMENTO DE FROTISTAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.
5229-0/02	Serviços De Reboque De Veículos	
5229-0/99	Outras Atividades Auxiliares Dos Transportes Terrestres Não Especificadas Anteriormente	
5231-1/01	Administração Da Infra-Estrutura Portuária	
5232-0/00	Atividades De Agenciamento Marítimo	
5239-7/01	Serviços De Praticagem	
5239-7/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aquaviários Não Especificadas Anteriormente	
5240-1/99	Atividades Auxiliares Dos Transportes Aéreos, Exceto Operação Dos Aeroportos E Campos De Aterrissagem	
5250-8/01	Comissária De Despachos	
5250-8/02	Atividades De Despachantes Aduaneiros	
5250-8/03	Agenciamento De Cargas, Exceto Para O Transporte Marítimo	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

5250-8/04	Organização Logística Do Transporte De Carga	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4130,90 - DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO).
5250-8/05	Operador De Transporte Multimodal - Otm	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4130,90 - DEPÓSITOS DE PRODUTOS EM GERAL (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/LOGÍSTICO).
5310-5/01	Atividades Do Correio Nacional	
5310-5/02	Atividades De Franqueadas E Permissionárias Do Correio Nacional	
5320-2/01	Serviços De Malote Não Realizados Pelo Correio Nacional	
5320-2/02	Serviços De Entrega Rápida	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade o transporte E/OU armazenamento de material biológico; Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o transporte E/OU armazenamento de sangue/hemocomponente que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade.
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, alojamentos coletivos não turísticos tipo casa de estudante, pensionato e similares.
5611-2/01	Restaurantes e similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5620-1/02	Serviços De Alimentação Para Eventos E Recepções - Bufe	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição De Livros	
5812-3/01	Edição De Jornais Diários	
5812-3/02	Edição De Jornais Não Diários	
5813-1/00	Edição De Revistas	
5819-1/00	Edição De Cadastros, Listas E Outros Produtos Gráficos	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	não diários	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
5911-1/02	Produção De Filmes Para Publicidade	
5911-1/99	Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	
5912-0/01	Serviços De Dublagem	
5912-0/02	Serviços De Mixagem Sonora Em Produção Audiovisual	
5912-0/99	Atividades De Pos-Producao Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão Não Especificadas Anteriormente	
5913-8/00	Distribuição Cinematográfica, De Vídeo E De Programas De Televisão	
5920-1/00	Atividades De Gravação De Som E De Edição De Musica	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

6010-1/00	Atividades De Radio	
6021-7/00	Atividades De Televisão Aberta	
6022-5/01	Programadoras	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4812,00 -ESTAÇÃO RÁDIO-BASE / ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / REDE.
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
6141-8/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Cabo	
6142-6/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Microondas	
6143-4/00	Operadoras De Televisão Por Assinatura Por Satélite	
6190-6/99	Outras Atividades De Telecomunicações Não Especificadas Anteriormente	
6201-5/01	Desenvolvimento De Programas De Computador Sob Encomenda	
6201-5/02	Web Design	
6202-3/00	Desenvolvimento E Licenciamento De	Desde que NÃO HAJA o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico,



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Programas De Computador Customizáveis	monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
6203-1/00	Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Nao-Customizaveis	Desde que NÃO HAJA o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
6204-0/00	Consultoria Em Tecnologia Da Informação	
6209-1/00	Suporte Técnico, Manutenção E Outros Serviços Em Tecnologia Da Informação	
6311-9/00	Tratamento De Dados, Provedores De Serviços De Aplicação E Serviços De Hospedagem Na Internet	
6319-4/00	Portais, Provedores De Conteúdo E Outros Serviços De Informação Na Internet	
6391-7/00	Agências De Notícias	
6399-2/00	Outras Atividades De Prestação De Serviços De Informação Não Especificadas Anteriormente	
6410-7/00	Banco Central	
6421-2/00	Bancos comerciais	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6423-9/00	Caixas econômicas	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

6424-7/01	Bancos cooperativos	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6432-8/00	Bancos de investimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
6434-4/00	Agências de fomento	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao micro empreendedor	
6438-7/01	Bancos de câmbio	
6438-7/99	Outras Instituições De Intermediação Nao-Monetaria Não Especificadas Anteriormente	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

6440-9/00	Arrendamento Mercantil	
6450-6/00	Sociedades De Capitalização	
6461-1/00	Holdings De Instituições Financeiras	
6462-0/00	Holdings De Instituições Nao-Financeiras	
6463-8/00	Outras Sociedades De Participação, Exceto Holdings	
6470-1/01	Fundos De Investimento, Exceto Previdenciários E Imobiliários	
6470-1/02	Fundos De Investimento Previdenciários	
6470-1/03	Fundos De Investimento Imobiliários	
6491-3/00	Sociedades De Fomento Mercantil - Factoring	
6492-1/00	Securitização De Créditos	
6493-0/00	Administração De Consórcios Para Aquisição De Bens E Direitos	
6499-9/01	Clubes De Investimento	
6499-9/02	Sociedades De Investimento	
6499-9/03	Fundo Garantidor De Credito	
6499-9/04	Caixas De Financiamento De	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Corporações	
6499-9/05	Concessão De Credito Pelas Oscip	
6499-9/99	Outras Atividades De Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente	
6511-1/01	Sociedade Seguradora De Seguros Vida	
6511-1/02	Planos De Auxilia- Funeral	
6512-0/00	Sociedade Seguradora De Seguros Não Vida	
6520-1/00	Sociedade Seguradora De Seguros Saúde	
6530-8/00	Resseguros	
6541-3/00	Previdência Complementar Fechada	
6542-1/00	Previdência Complementar Aberta	
6550-2/00	Planos De Saúde	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração De Mercados De Balcão Organizados	
6612-6/01	Corretoras De Títulos E Valores Mobiliários	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

6612-6/02	Distribuidoras De Títulos E Valores Mobiliários	
6612-6/03	Corretoras De Cambio	
6612-6/04	Corretoras De Contratos De Mercadorias	
6612-6/05	Agentes De Investimentos Em Aplicações Financeiras	
6613-4/00	Administração De Cartões De Credito	
6619-3/01	Serviços De Liquidação E Custodia	
6619-3/02	Correspondentes De Instituições Financeiras	
6619-3/03	Representações De Bancos Estrangeiros	
6619-3/04	Caixas Eletrônicos	
6619-3/05	Operadoras De Cartões De Debito	
6619-3/99	Outras Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros Não Especificadas Anteriormente	
6621-5/01	Peritos E Avaliadores De Seguros	
6621-5/02	Auditoria E Consultoria Atuarial	
6622-3/00	Corretores E Agentes De Seguros, De Planos De Previdência Complementar E De	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Saúde	
6629-1/00	Atividades Auxiliares Dos Seguros, Da Previdência Complementar E Dos Planos De Saúde Não Especificadas Anteriormente	
6630-4/00	Atividades De Administração De Fundos Por Contrato Ou Comissão	
6810-2/01	Compra E Venda De Imóveis Próprios	
6810-2/02	Aluguel De Imóveis Próprios	
6821-8/01	Corretagem Na Compra E Venda E Avaliação De Imóveis	
6821-8/02	Corretagem No Aluguel De Imóveis	
6822-6/00	Gestão E Administração Da Propriedade Imobiliária	
6911-7/01	Serviços Advocatícios	
6911-7/02	Atividades Auxiliares Da Justiça	
6911-7/03	Agente De Propriedade Industrial	
6212-5/00	Cartórios	
6920-6/01	Atividades De Contabilidade	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

6920-6/02	Atividades De Consultoria E Auditoria Contábil E Tributaria	
7020-4/00	Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Especifica	
7111-1/00	Serviços De Arquitetura	
7112-0/00	Serviços De Engenharia	
7119-7/01	Serviços De Cartografia, Topografia E Geodésica	
7119-7/02	Atividades De Estudos Geológicos	
7119-7/03	Serviços De Desenho Técnico Relacionados A Arquitetura E Engenharia	
7119-7/04	Serviços De Pericia Técnica Relacionados A Segurança Do Trabalho	
7119-7/99	Atividades Técnicas Relacionadas A Engenharia E Arquitetura Não Especificadas Anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 5710,20 -Laboratório de analises físico-químicas/clínicas/ biológicas/toxicológicas. Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 133,00 - ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA. Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a análise



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

		de produto sujeito à vigilância sanitária.
7210-0/00	Pesquisa E Desenvolvimento Experimental Em Ciências Físicas E Naturais	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 133,00 -ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA.
7220-7/00	Pesquisa E Desenvolvimento Experimental Em Ciências Sociais E Humanas	
7311-4/00	Agências De Publicidade	
7312-2/00	Agenciamento De Espaços Para Publicidade, Exceto Em Veículos De Comunicação	
7319-0/01	Criação De Estandes Para Feiras E Exposições	
7319-0/02	Promoção De Vendas	
7319-0/03	Marketing Direto	
7319-0/04	Consultoria Em Publicidade	
7319-0/99	Outras Atividades De Publicidade Não Especificadas Anteriormente	
7320-3/00	Pesquisas De Mercado	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	E De Opinião Publica	
7410-2/02	Design De Interiores	
7410-2/03	Design De Produto	
7410-2/99	Atividades De Design Não Especificadas Anteriormente	
7420-0/01	Atividades De Produção De Fotografias, Exceto Aérea E Submarina	
7420-0/02	Atividades De Produção De Fotografias Aéreas E Submarinas	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem De Festas E Eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços De Tradução, Interpretação E Similares	
7490-1/02	Escafandria E Mergulho	
7490-1/03	Serviços De Agronomia E De Consultoria As Atividades Agrícolas E Pecuárias	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 133,00 - ÁREA DE PESQUISA AGRÍCOLA.
7490-1/04	Atividades De Intermediação E Agenciamento De Serviços E Negócios Em Geral, Exceto Imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento De Profissionais Para	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Atividades Esportivas, Culturais E Artísticas	
7490-1/99	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas Não Especificadas Anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 8210,00 - HOSPITAIS OU CLÍNICAS VETERINÁRIAS. Desde que o resultado do exercício da atividade NÃO INCLUA a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem.
7711-0/00	Locação De Automóveis Sem Condutor	
7719-5/01	Locação De Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos	
7719-5/99	Locação De Outros Meios De Transporte Não Especificados Anteriormente, Sem Condutor	
7721-7/00	Aluguel De Equipamentos Recreativos E Esportivos	
7722-5/00	Aluguel De Fitas De Vídeo, Dvds E Similares	
7723-3/00	Aluguel De Objetos Do Vestuário, Jóias E Acessórios	
7729-2/01	Aluguel De Aparelhos De Jogos Eletrônicos	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

7729-2/02	Aluguel De Moveis, Utensílios E Aparelhos De Uso Domestico E Pessoal	
7729-2/03	Aluguel De Material Medico	
7729-2/99	Aluguel De Outros Objetos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente	
7731-4/00	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Agrícolas Sem Operador	
7732-2/01	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos	
7732-2/02	Aluguel De Andaimos	
7733-1/00	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Escritório	
7739-0/01	Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Extração De Minérios E Petróleo, Sem Operador	
7739-0/02	Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operador	Desde que HAJA, no exercício da atividade, a locação/aluguel/leasing de aparelhos terapêuticos eletromagnético e/ou equipamentos médicos e hospitalares e/ou equipamentos médico-cirúrgico hospitalares.
7739-0/03	Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Andaimes	
7739-0/99	Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador	
7740-3/00	Gestão De Ativos Intangíveis Nao-Financeiros	
7810-8/00	Seleção E Agenciamento De Mão-De-Obra	
7820-5/00	Locação De Mão-De-Obra Temporária	
7830-2/00	Fornecimento E Gestão De Recursos Humanos Para Terceiros	
7911-2/00	Agências De Viagens	
7912-1/00	Operadores Turísticos	
7990-2/00	Serviços De Reservas E Outros Serviços De Turismo Não Especificados Anteriormente	
8011-1/01	Atividades De Vigilância E Segurança Privada	
8011-1/02	Serviços De Adestramento De Cães De Guarda	
8012-9/00	Atividades De Transporte De Valores	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

8020-0/01	Atividades De Monitoramento De Sistemas De Segurança Eletrônico	
8020-0/02	Outras Atividades De Serviços De Segurança	
8030-7/00	Atividades De Investigação Particular	
8111-7/00	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais	
8112-5/00	Condomínios Prediais	
8121-4/00	Limpeza Em Prédios E Em Domicílios	
8129-0/00	Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 4710,12 -COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde. Desde que NÃO HAJA a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; Desde que NÃO HAJA a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada. Desde que NÃO HAJA a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante. Desde que NÃO HAJA a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante. Desde que NÃO HAJA a prestação de serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico hospitalares E/OU outros.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

8130-3/00	Atividades Paisagísticas	
8211-3/00	Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação De Documentos E Serviços Especializados De Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente	
8220-2/00	Atividades De Tele atendimento	
8230-0/01	Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	
8291-1/00	Atividades De Cobrança E Informações Cadastrais	
8292-0/00	Envasamento E Empacotamento Sob Contrato	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 2021,00 -Fracionamento de produtos químicos. Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento E/OU empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos. Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, o envasamento E/OU fracionamento de produtos relacionados a saúde na área de saneantes e cosméticos em qualquer forma física.
8299-7/01	Medição De Consumo De Energia Elétrica, Gás	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	E Água	
8299-7/02	Emissão De Vales- Alimentacao, Vales- Transporte E Similares	
8299-7/03	Serviços De Gravação De Carimbos, Exceto Confecção	
8299-7/04	Leiloeiros Independentes	
8299-7/05	Serviços De Levantamento De Fundos Sob Contrato	
8299-7/06	Casas lotéricas	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, assistência farmacêutica em estabelecimento público (armazenamento E/OU expedição, E/OU distribuição E/OU transporte E/OU dispensação de medicamentos). Desde que no exercício da atividade COMPREENDA estabelecimento integrante de programas de erradicação da fome, que arrecada e distribui gêneros alimentícios gratuitamente - Banco de Alimentos.
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa Civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8520-1/00	Ensino Médio	
8531-7/00	Educação Superior - Graduação	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3413,11 -CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).
8532-5/00	Educação Superior - Graduação E Pós-Graduação	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3413,11 -CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).
8533-3/00	Educação Superior - Pós-Graduação E Extensão	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3413,11 -CAMPUS UNIVERSITÁRIO (INCLUSÃO DA ETE SE COUBER).
8541-4/00	Educação Profissional De Nível Técnico	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
8550-3/01	Administração De Caixas Escolares	
8550-3/02	Atividades De Apoio A Educação, Exceto Caixas Escolares	
8591-1/00	Ensino De Esportes	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

8592-9/01	Ensino De Dança	
8592-9/02	Ensino De Artes Cênicas, Exceto Dança	
8592-9/03	Ensino De Musica	
8592-9/99	Ensino De Arte E Cultura Não Especificado Anteriormente	
8593-7/00	Ensino De Idiomas	
8599-6/01	Formação De Condutores	
8599-6/02	Cursos De Pilotagem	
8599-6/03	Treinamento Em Informática	
8599-6/04	Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial	
8599-6/05	Cursos Preparatórios Para Concursos	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Desde que NÃO HAJA, no exercício da atividade, procedimentos de estética.
8650-0/02	Atividades De Profissionais Da Nutrição	
8650-0/03	Atividades De Psicologia E Psicanálise	
8650-0/04	Atividades De Fisioterapia	
8650-0/05	Atividades De Terapia	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Ocupacional	
8650-0/06	Atividades De Fonoaudióloga	
8660-7/00	Atividades De Apoio A Gestão De Saúde	
9001-9/05	Produção De Espetáculos De Rodeios, Vaquejadas E Similares	
9001-9/06	Atividades De Sonorização E De Iluminação	
9002-7/01	Atividades De Artistas Plásticos, Jornalistas Independentes E Escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/01	Atividades De Museus E De Exploração De Lugares E Prédios Históricos E Atrações Similares	
9103-1/00	Atividades De Jardins Botânicos, Zoológicos, Parques Nacionais, Reservas Ecológicas E Áreas De Proteção Ambiental	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 6115,00 - OCEANÁRIO/ZOOLOGICO.
9200-3/02	Exploração De Apostas Em Corridas De Cavalos	
9311-5/00	Gestão De Instalações De Esportes	Desde que no exercício da atividade NÃO COMPREENDA estabelecimento no qual se exerce a gestão de instalações esportivas para a prática de esportes em piscinas.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

9319-1/01	Produção E Promoção De Eventos Esportivos	
9319-1/99	Outras Atividades Esportivas Não Especificadas Anteriormente	
9329-8/99	Outras Atividades De Recreação E Lazer Não Especificadas Anteriormente	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 6111,00 -ÁREA DE LAZER (CAMPING/BALNEÁRIO/PARQUE TEMÁTICO).
9411-1/00	Atividades De Organizações Associativas Patronais E Empresariais	
9412-0/01	Atividades De Fiscalização Profissional	
9412-0/99	Outras Atividades Associativas Profissionais	
9420-1/00	Atividades De Organizações Sindicais	
9430-8/00	Atividades De Associações De Defesa De Direitos Sociais	
9491-0/00	Atividades De Organizações Religiosas Ou Filosóficas	
9492-8/00	Atividades De Organizações Políticas	
9493-6/00	Atividades De Organizações Associativas Ligadas A Cultura E A Arte	
9499-5/00	Atividades Associativas Não Especificadas	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	Anteriormente	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, de bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	Desde que a atividade desenvolvida não se enquadre, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações, no CODRAM 3430,20 - Oficina mecânica/ chapeação/ pintura.
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de jóias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, Manicure	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

	E Pedicure	
9609-2/02	Agências Matrimoniais	
9609-2/04	Exploração De Maquinas De Serviços Pessoais Acionadas Por Moeda	
9609-2/08	Higiene E Embelezamento De Animais Domésticos	
9609-2/99	Outras Atividades De Serviços Pessoais Não Especificadas Anteriormente	Desde que NÃO HAJA no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Desde que NÃO COMPREENDA, no exercício da atividade, os serviços de baby-sitter E/OU serviços de cuidador de idoso E/OU serviços de cuidados de bebês ou crianças.
9700-5/00	Serviços Domésticos	
9900-8/00	Organismos Internacionais E Outras Instituições Extraterritoriais	